



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 1168/2022

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 92 e 93, da Lei Municipal n.º 2248/2006, e atendendo o disposto no art. 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, que suspende a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade à servidora **Juliana Aparecida Wolff**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º1808, nível 02, classe B, triênio 01, referente ao período aquisitivo de 19-02-2016 a 27-05-2020 e de 01-01-2022 a 24-09-2022, pagos em setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 22-09-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-09-2022 a 06-10-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 22-09-2022

Redigido por: Janete Menegatti